ORDEM DOS ENFERMEIROS

Relatório de Actividades
E
Contas do Ano 2000

SECÇÃO REGIONAL DO SUL

Lisboa
Março/2001

0 – INTRODUÇÃO

De acordo com a alínea f) do Artigo 34º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, compete ao Conselho Directivo Regional, submeter à aprovação da Assembleia Geral Regional o relatório e contas relativas ao ano civil anterior até 31 de Março.

É com o objectivo de dar cumprimento a esta determinação, que se apresenta a síntese das actividades realizadas no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano 2000, bem como o relatório das receitas e despesas inerentes ao funcionamento desta Secção Regional.

Pretende-se ainda proceder a uma breve análise reflexiva, comparando as actividades realizadas com as programadas no sentido de identificar as faltas ocorridas e de introduzir as medidas correctivas necessárias.

A identificação dos principais constragimentos e dificuldades, permitirá descobrir formas de as ultrapassar, no caminho de melhor prestação de serviços aos membros da Ordem e de melhores cuidados de enfermagem à população.

Para o ano de 2000, tinham sido definidas como áreas prioritárias de execução integradas na estratégia nacional da Ordem dos Enfermeiros:

- Organização da Secção Regional do Sul;
- Informação/Comunicação;
- Acompanhamento do exercício profissional;
- Intervenção no desenvolvimento da profissão e da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados na região.

1 – ORGANIZAÇÃO DA SECÇÃO REGIONAL SUL DA ORDEM DOS ENFERMEIROS

1.1 – BREVE CARACTERIZAÇÃO REFERENTE AOS MEMBROS INSCRITOS NA SECÇÃO REGIONAL SUL

A Secção Regional do Sul da Ordem dos Enfermeiros abrange 47% da superfície do território nacional, com 4.032.480 residentes, o que equivale a 40,33% dos habitantes do território nacional.

Abarca as regiões de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve com sete sub–regiões e sete distritos.

Dos 38.499 pedidos de inscrição, 16.027 (41,6%) respeitam à Secção Sul. O número de membros efectivos a 31 de Dezembro de 2000 era de 15.452 representando estes 41.2% de todos os membros efectivos da Ordem.

Deste número, 2.365 (15.3%) são Enfermeiros especialistas e representam 35% dos enfermeiros especialistas do país e 13.087 (84.7%) são generalistas. Representam 84% dos enfermeiros do país.

À data encontravam-se em trânsito para processamento administrativo 448 processos de inscrição.

Dos 1200 pedidos de inscrição foram recusados 18 pedidos de admissão com fundamento na falta de habilitações legais para o exercício da profissão. Refira-se ainda que os enfermeiros especialistas da Secção Regional Sul representam 35% dos especialistas do país e os enfermeiros generalistas representam 42.5% dos generalistas de todo o país.

1.2 – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

A organização administrativa de uma secção regional desta dimensão é complexa e exige trabalho de execução e de supervisão.

Sintetizam-se as principais actividades desenvolvidas.

1.2.1 - Expediente Geral

- Registo de Documentos (entradas e saídas) para e de todos os Órgãos;
- Arquivo Geral;
- Movimentos de Tesouraria – pagamentos de inscrições, emolumentos, declarações, quotizações, fotocópias, 2ªs vias de cédula, etc.
- Gestão administrativa de economato.

1.2.2 - Instrução de Processos de Inscrição:

- Inscrição, emissão de recibos, introdução desta informação, tramitação dos processos pelos diferentes Órgãos, Conselho Directivo Regional, Conselho de Enfermagem Regional, Comissão de Cuidados Gerais e/ou Comissão de Especialidade, Conselho de Enfermagem Nacional e Conselho Directivo Nacional e posterior arquivo do processo, após emissão de cédula e atribuição de título(s).

1.2.3 - Registos de Contabilidade:

- Depósitos bancários e registos enviados à Sede Nacional;
- Registo de quotas;
- Registo de realização de fotocópias;
- Registo de emissão de declarações ou certificados;
- Registo de emissão de certidões;
- Registo de emissão de 2ªs vias de cédula profissional;
- Documentos de registo mensal.

1.2.4 - Recursos humanos:

- Recrutamento, selecção e contratação de duas (2) funcionárias administrativas, respectivamente, em Fevereiro e Março;

- Contrato de Avença com Assessor Jurídico;

- Contratação de 3ª funcionária administrativa, com funções de secretariado e chefia da secção;

- Prestação de Serviços com elementos, para informatização de processos;

- Foram desenvolvidas todas as actividades inerentes à gestão de recursos humanos e materiais da Secção Regional.

1.3 – FUNCIONAMENTO

O Conselho Directivo Regional Sul , no sentido de garantir o funcionamento desta Secção, efectuou reuniões ordinárias com periodicidade quinzenal e reuniões trimestrais com os outros órgãos sociais.

Realizaram-se 27 reuniões do Conselho Directivo Regional, das quais três (3) foram extraordinárias e três (3) alargadas aos outros Órgãos regionais.

Constatou-se a necessidade de realizar reuniões semanais dos elementos do Conselho Directivo Regional dado o volume e a complexidade de trabalho a efectuar.

Também o Conselho Jurisdicional Regional programou reuniões com periodicidade mensal, posteriormente ajustada às necessidades efectivas, reunindo duas ou três vezes por mês.

O Conselho de Enfermagem Regional reúne mensalmente para as suas reuniões ordinárias, destacando semanalmente os elementos necessários à análise de processos em trânsito para admissão na Ordem.

Sentiu-se a necessidade permanente da presença diária de um enfermeiro, com o objectivo de acompanhar o dia a dia do funcionamento da Secção, nomeadamente para dar respostas às solicitações telefónicas dos membros, mas até à data não foi possível responder a esta necessidade, dado que todos os membros dos órgãos sociais desta Secção Regional, cumprem o seu trabalho a tempo inteiro nas Instituições a que pertencem, disponibilizando para a Ordem apenas o seu tempo após o horário laboral, à excepção dos dias programados para as reuniões dos respectivos Órgãos, dias em que são dispensados pelas suas Instituições. Perspectiva-se uma nova forma de atendimento nas novas instalações.

Iniciação do Inventário da Secção Regional.

Foram desenvolvidas várias actividades de representação, quer ao nível regional quer ao nível nacional, neste caso por solicitação da Srª Bastonária.

1.4 – INSTALAÇÕES

- Foi feita aquisição do imóvel para instalação da Secção Regional, sito na Rua Castilho, nº 59, 8º andar. Tendo-se realizado a escritura pública , em 24.10.00 e constituindo já património da Ordem (planta em anexo).

- Preço base: 140.000 contos;

- Preço final, após contra-proposta: 124.000 contos, com as obras de adaptação funcional de open space a serem pagas pela Secção.

- Pagamento do Condomínio: 96.000 escudos/trimestre;

- Solicitação de parecer à Assessora Financeira da Ordem sobre o esforço financeiro aceitável, para a aquisição das instalações.

- Foi aconselhado um pedido de empréstimo de 100.000 contos a 15 anos e com o pagamento mensal actual de 871.107$00, actualizável face à evolução da taxa de juro, semestralmente;

- O Conselho Directivo Nacional deliberou atribuir em 01.08.2000 – 50.000 contos para aquisição das instalações das Secções Regionais, tendo este valor sido já atribuído à Secção Regional Sul;

- Foi celebrado, em 04.08.2000, contrato de promessa compra-venda, com sinalização de 24.800 contos;

- Registo de Hipoteca no valor de 440.000$00;

- Foi celebrado um protocolo de compromisso entre a Srª Bastonária e a Presidente do Conselho Directivo Regional, para pagamento mensal da prestação referente ao empréstimo da Secção Regional do Sul ao Montepio Geral, até à liquidação da dívida.

- Realização da escritura pública, em 24.10.2000;

- Foi requerida a redução do Imposto de Sisa de 10% para 4%, pedido que foi deferido pela Direcção-Geral dos Impostos;

- Está a decorrer o processo administrativo para a realização das obras de adaptação, cujo início está previsto para mês de Fevereiro p.f. (valor estimado de 24.000 contos);

- Foi iniciada a programação da mudança das instalações;

- Encontram-se em curso a celebração dos contratos, nomeadamente de água, luz, telefone e correio;

- Deu-se início às consultas de mercado para aquisição de equipamento e mobiliário.

2 – INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO

Foram efectuadas algumas acções de informação sobre a Ordem e suas atribuições nomeadamente:

- Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa;
- Escola Superior de Enfermagem de Portalegre;
- Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara;
- Escola Superior de Enfermagem S. Vicente Paulo;
- Hospital de Curry Cabral;
- Participação em reuniões várias com os Presidentes dos Conselhos Directivos e Científicos das Escolas de Enfermagem da zona sul e representantes da Ordem dos Enfermeiros.

Na área da comunicação, identificamos constrangimentos vários a nível inter-órgãos e com o exterior, para as quais nos propomos programar algumas acções, nomeadamente, aumentar o nível do diálogo intensificando as reuniões inter-órgãos.

Não conseguimos ainda criar uma rede de contactos inter-institucionais que melhorem a comunicação com o exterior.

3 –ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O acompanhamento do exercício profissional, foi feito no ano 2000 fundamentalmente através das queixas e denúncias que chegaram à Ordem (Secção Regional Sul) e que prefizeram o número de 53.

Foi necessário, por questões de organização, agrupá-los, tendo sido criadas 4 categorias relacionados com:

- Má Prática;
- Exercício Ilegal;
- Exercício Profissional;
- Outras.

Das 53 queixas recebidas, 33 foram resolvidas e arquivadas; As restantes 20 são relacionadas com:

- Má Prática (8);
- Exercício Ilegal (5);
- Exercício Profissional (6);
- Categoria de outros (1).

Na categoria de Má Prática, as situações mais frequentes referem-se a:

- Úlceras de Pressão;
- Deficiente atendimento e acolhimento;
- Deficiente relação enfermeiro/utente.

Estas constituem algumas das situações a necessitarem de reflexão e de intervenção da Ordem dos Enfermeiros, uma vez que as queixas incidem sobre enfermeiros ao nível individual e institucional.

As estratégias para intervir a estes níveis, foram definidas após as visitas aos serviços e instituições respectivas, ou encaminhadas para o Conselho Jurisdicional Regional, para decisão de instaurar processo disciplinar ou não.

No período a que se refere este relatório a principal actividade do Conselho Jurisdicional Regional pautou-se pela análise das queixas/participações entradas quer em 1999, quer no decorrer deste ano civil. Neste sentido, este órgão teve necessidade de reunir-se 23 vezes a fim de desenvolver as diligência necessárias à análise das queixas e à prossecução dos procedimentos estipulados no Regimento Disciplinar.

Das 14 queixas/participações entradas em 1999 e concluídas ou em fase de conclusão em 2000, e das 5 queixas/participações entradas em 2000 a situação é a seguinte (anexo 1):

- 15 foram arquivadas por não configurarem violação dos deveres do enfermeiro;
- 2 foram arquivadas por falta de reformulação das mesmas por parte dos queixosos;
- 3 estão em fase de instrução disciplinar;
- 1 foi motivo de aplicação de pena disciplinar.

A par destas actividades este órgão enviou ao Conselho Directivo Regional os pareceres por este solicitados.

Foi preparada a participação do Conselho Jurisdicional na Assembleia Geral Regional de 25 de Março.

Este Conselho colaborou com o Conselho Jurisdicional Nacional nas sessões de divulgação e análise do código deontológico e do regimento disciplinar com os órgãos sociais das regiões dos Açores e do Sul.

Por inerência do cargo, a Presidente participou nas reuniões mensais do Conselho Jurisdicional Nacional.

É de realçar as reuniões conjuntas do Conselho Directivo Regional e os restantes órgãos da Secção Regional, na procura de soluções conjuntas para a resolução dos problemas.

Na sequência destas intervenções foram feitas visitas às seguintes instituições e elaborados os respectivos relatórios:

- Hospital Condes Castro Guimarães
- Hospital Reinaldo dos Santos
- Hospital Distrital de Faro
- Hospital Júlio de Matos
- Hospital Distrital do Montijo
- Centro de Saúde de Montemor-o-Novo

As situações de Exercício Ilegal caracterizam-se por pessoas que:

- Não são enfermeiros e que praticam actos de enfermagem;
- Habilitados com o curso legalmente exigido para a prática de enfermagem mas que não estão inscritos na Ordem.

Os casos de Exercício Ilegal são enviados ao Ministério Público, para instauração dos respectivos processos.

O acompanhamento do exercício profissional foi essencialmente, como referimos anteriormente, relativo às situações que emanaram das respectivas queixas.

Sabemos que, numa Secção Regional desta dimensão, teremos que ir mais longe programar acções que, por iniciativa da Ordem, identifiquem ou ajudem a identificar o estádio em que se encontra o exercício profissional em toda a região, ao menos por amostragem.

4- INTERVENÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DA PROFISSÃO E DA QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM NA REGIÃO

Todas as actividades até agora descritas, contribuem para a concretização dos objectivos inerentes ao desenvolvimento da profissão e de qualidade de cuidados que são prestados na região.

Acrescentamos outros como:

- Planeamento, programação e concretização do Colóquio subordinado ao tema "Saúde um espaço de intervenção de Inter-disciplinaridade nos cuidados de Saúde" , realizado em Lisboa no dia 15/02/2000 no auditório Cardeal de Medeiros da Universidade Católica;

- Realização de dois colóquios sobre o "Curso de Complemento de Formação", cuja iniciativa e programação coube ao Conselho de Enfermagem Regional. Estas acções decorreram em Beja e Lisboa, respectivamente nos dias 26 e 28 de Junho;

- As visitas institucionais já referidas foram promovidas por elementos dos vários órgãos sociais da Secção Regional, nomeadamente do Conselho Directivo Regional, do Conselho Jurisdicional Regional e do Conselho de Enfermagem Regional, de acordo com a temática a tratar.

- Participação em grupos de trabalho de âmbito nacional tais como:

  - Comissão e Acompanhamento da Intervenção Operacional de Saúde (no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio);

  - Comissão de Acompanhamento de Controlo e Regulamentação do Exercício Profissional;

  - Participação e colaboração dos membros do Conselho de Enfermagem Regional nas Comissões de Especialidade de Cuidados Gerais e de Formação a nível nacional, e no Conselho de Enfermagem Nacional através da Presidente do Conselho de Enfermagem Regional;

  - Participação e colaboração no Conselho Directivo Nacional da Presidente do Conselho Directivo Regional;

- Participação e colaboração no Conselho Jurisdicional Nacional da Presidente do Conselho Jurisdicional Regional;

- Participação e colaboração na Revista da Ordem.

- Participação na organização da conferência "A cada Família o seu Enfermeiro".

5 – ASSEMBLEIA GERAL REGIONAL

Concretizou-se em 25/03/00 no Hotel Metropolitan em Lisboa a 1ª Asssembleia Geral Regional onde foram aprovados os seguintes documentos:

- Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2000;
- Relatório de Contas de Junho a Dezembro de 1999;
- Regimento da Assembleia Geral Regional;
- Regulamento do Conselho Directivo Regional;
- Regulamento do Conselho de Enfermagem Regional;
- Regulamento do Conselho Jurisdicional Regional;
- Regulamento do Conselho Fiscal Regional.

6 – FORMAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS REGIONAIS

Foi considerada importante a formação contínua dos membros dos orgãos sociais para melhor desempenho das funções que lhe estão cometidas.

Neste sentido frequentaram várias actividades formativas, a saber: "Estatuto Disciplinar da Função Pública".

Vários membros dos órgãos sociais regionais frequentaram uma formação sobre "Código Deontológico e Estatuto Disciplinar" , por iniciativa do Conselho Jurisdicional Nacional, programado pelo Conselho Directivo Regional e que decorreu na Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, que amavelmente cedeu as Instalações.

Os membros da Ordem dos Enfermeiros tiveram ainda oportunidade de participar em actividades formativas sobre "A cada Família o seu Enfermeiro" em 23/11/2000 e "Informação e Confidencialidade" em 07/12/2000.

7- CONCLUSÃO

Ao descrevermos o trabalho desenvolvido na Secção Regional Sul da Ordem dos Enfermeiros, pensamos, por um lado que ele foi imenso e simultaneamente escasso. Imenso face aos recursos humanos e à pouca disponibilidade de tempo de todos os membros dos Órgãos Sociais que nele trabalham.

Escasso, porque ficou aquém das expectativas de todos, os membros efectivos da Ordem.

Gostaríamos certamente de ter feito mais e melhor.

Sentiram-se alguns constrangimentos e dificuldades:

- muito trabalho foi realizado em horário pós-laboral e total voluntariado;
- muitos dos membros dos órgãos sociais da Secção Regional são residentes fora de Lisboa, o que exige deslocações longas e frequentes;
- inexperiência dos elementos nesta área de actividade;
- dificuldade em conciliar as diferentes disponibilidades profissionais dos membros;
- reuniões efectuadas fora de horas normais do expediente com consequente falta de apoio administrativo;
- dificuldade de espaços para reuniões em especial para a realização das audiências.

Ficaram assim por concretizar algumas acções nomeadamente:

- Criação de uma série de contactos institucionais que permitam melhorar os circuitos de informação com as várias instituições de saúde da região;
- Contactos com Associações Profissionais a nível regional;
- Calendarização de presença de membros dos órgãos sociais na sede da Secção Regional;

- Identificação dos enfermeiros inscritos e profissionais não inscritos em cada Instituição;

- Apresentação até 31 de Janeiro do relatório anual sobre o exercício profissional na Secção Regional;

- Promoção das discussões sobre o Regulamento do Exercício Profissional dos Enfermeiros, Código Deontológico e Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Mapa nº 1 - Proveitos e custos (em Esc.)

Descrição	2000	%
I – PROVEITOS		
Prestações de serviços		
Quotizações	80 976 150	98,82
Proveitos e ganhos financeiros		
Juros obtidos	959 244	1,18
Total dos Proveitos (A)	**81 935 394**	**100,00**
II – CUSTOS		
Fornecimentos e serviços a)	22 582 454	74,18
Impostos	61 341	0,20
Custos com o pessoal	6 372 796	20,93
Amortizações	137 037	0,45
Custos e perdas financeiras	1 268 341	4,17
Custos e perdas extraordinárias	20 001	0,07
Total dos custos (B)	**30 441 970**	**100,00**
Resultado líquido do exercício (A-B)	**51 493 424**	---------

a) Rubrica apresentada no mapa nº 2

Mapa nº 2 – Fornecimentos e serviços (em Esc.)

Descrição	2000
Fornecimentos e serviços externos diversos *	**1 545 606**
Despesas de representação	**122 959**
Despesas com comunicação	
Telefone	1 117 056
Correios	11 231 699
Outras	241 941
Total de despesas de comunicação	**12 590 696**
Seguros	**15 868**
Deslocações e estadias	
Conselho Directivo Regional	2 476 510
Conselho de Enfermagem Regional	597 685
Conselho Jurisdicional Regional	213 530
Conselho Fiscal Regional	75 000
Mesa da Assembleia Regional	103 500
Outras	7 200
Total de deslocações e estadias	**3 473 425**
Honorários	**2 511 050**
Contencioso e notariado	**2 322 850**
Total de fornecimentos e serviços	**22 582 454**

Mapa nº 3 – Investimento (em Esc.)

Descrição	2000	
Financiamento		
Financiamento bancário	100 000 000	
Comparticipação da Sede Nacional	50 000 000	
Total de financiamento	**150 000 000**	
Investimento		
Aquisição de instalações para Sede Regional		124 000 000
Pagamento de sisa		12 400 000
Total de investimento		**136 400 000**
Remanescente (na conta da SRSul)		13 600 000
		150 000 000

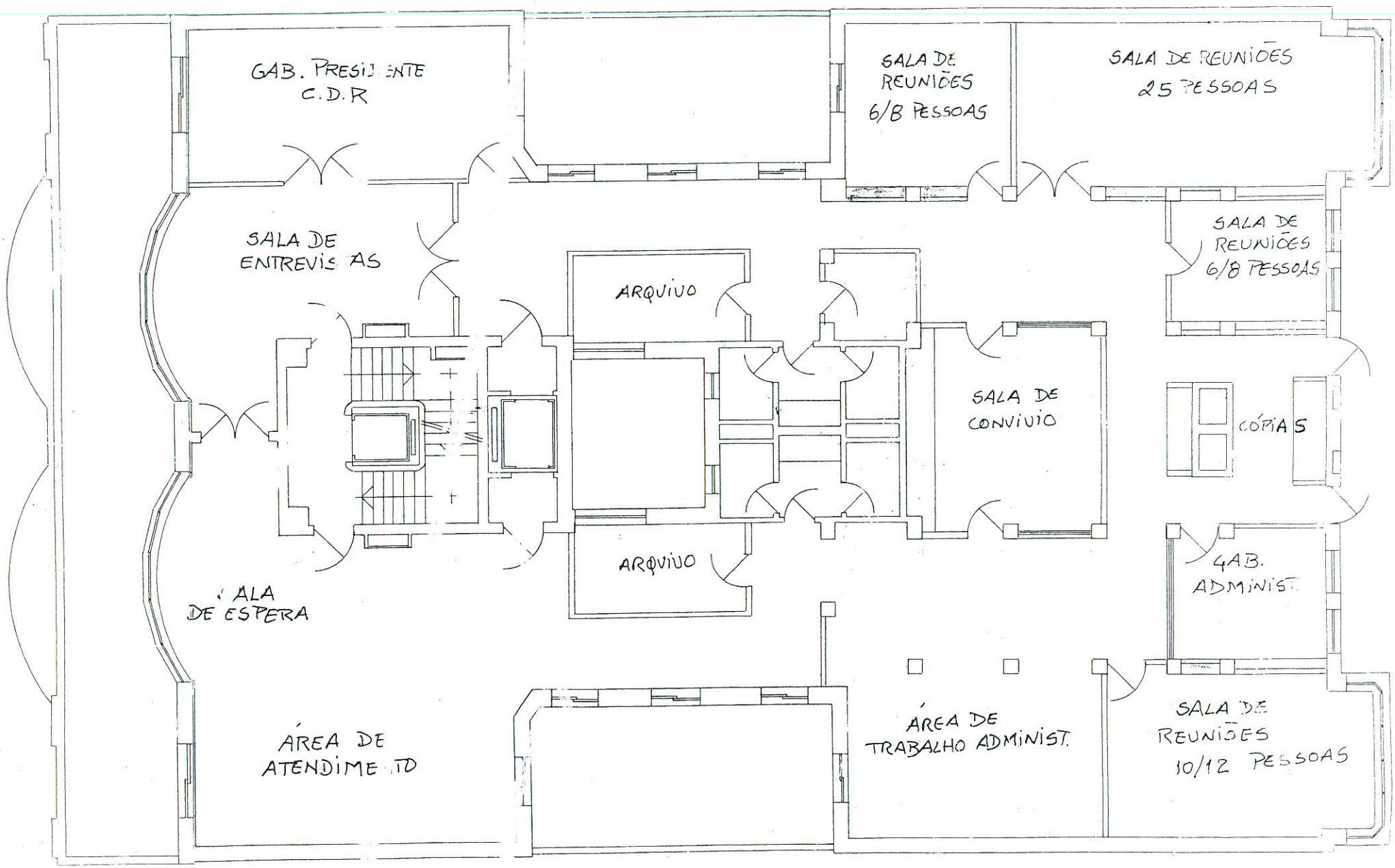
GAB. PRESIDENTE
C.D.R
SALA DE
REUNIÕES
6/8 PESSOAS
SALA DE REUNIÕES
25 PESSOAS
SALA DE
ENTREVISTAS
ARQUIVO
SALA DE
REUNIÕES
6/8 PESSOAS
SALA DE
CONVIVIO
CÓPIAS
ARQUIVO
GAB.
ADMINIST.
SALA
DE ESPERA
ÁREA DE
ATENDIMENTO
ÁREA DE
TRABALHO ADMINIST.
SALA DE
REUNIÕES
10/12 PESSOAS